
Registro de
APRENDIZADO

EDUCAÇÃO DOMICILIAR



Diário de

REGISTRO DE ATIVIDADES

EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Estudante

Fase de ensino

Ano

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____
responsável pelo ensino domiciliar do(a) estudante

declaro que as atividades registradas aqui foram
realizadas pelo(a) educando(a) sob minha supervisão e
acompanhamento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Educador Responsável

Assinatura do(a) Estudante

CALENDÁRIO 2024

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01/01 - Confraternização Universal
 13/02 - Carnaval
 14/02 - Quarta-feira de Cinzas
 08/03 - Dia Internacional da Mulher
 29/03 - Sexta-feira Santa
 31/03 - Páscoa

21/04 - Tiradentes
 01/05 - Dia do Trabalho
 12/05 - Dia das Mães
 30/05 - Corpus Christi
 12/06 - Dia dos Namorados
 20/07 - Dia do Amigo

11/08 - Dia dos Pais
 07/09 - Dia da Independência do Brasil
 12/10 - Nossa Sra. Aparecida / Dia das Crianças
 02/11 - Finados
 15/11 - Proclamação da República
 25/12 - Natal

CALENDÁRIO 2025

JANEIRO

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Confraternização Universal

FEVEREIRO

D	S	I	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

D	S	I	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 e 4 - Carnaval
5 - Quarta-feira de Cinzas

ABRIL

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 - Sexta-Feira Santa
20 - Páscoa
21 - Tiradentes

MAIO

D	S	I	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Dia do Trabalho

JUNHO

D	S	I	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

JULHO

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	I	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 - Independência do Brasil

OUTUBRO

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

D	S	I	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

2 - Finados
15 - Proclamação da República
21 - Consciência Negra

DEZEMBRO

D	S	I	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 - Natal

PLANEJAMENTO SEMANAL

SEMANA ()

DOMINGO

SEGUNDA

TERÇA

QUARTA

QUINTA

SEXTA

SÁBADO

ROTINA DIÁRIA

Cole neste espaço a folha de rotina
diária do (a) estudante

CRONOGRAMA DE ESTUDOS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

ANOTAÇÕES

REGISTRO POR MÓDULO

Módulo

DATA	CONTEÚDO TRABALHADO	MÉTODO

NECESSÁRIO REFORÇAR

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Cole neste espaço o relatório de
desempenho do (a) estudante

ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

Cole neste espaço o relatório de
acompanhamento

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JANEIRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

FEVEREIRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

MARÇO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

ABRIL

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

MAIO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JUNHO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

JULHO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

AGOSTO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

SETEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

OUTUBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

NOVEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

DEZEMBRO

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

COLE A FOTO AQUI

DATA:
DESCRIÇÃO:

LEIS E DOCUMENTOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

CARTILHA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC, 2021)

"A Educação Domiciliar é a modalidade de ensino, em todos os níveis da educação básica, dirigido pelos próprios pais ou responsáveis legais, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a vida, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho."

RE 888.815/RS STF

Educação Domiciliar não é inconstitucional (é constitucional).

CÓDIGO CIVIL

Artigo 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos:

I - Dirigir-lhes a criação (necessidades materiais) e a educação (desenvolvimento humano).

CARTA DOS DIREITOS DAS FAMÍLIAS, DE 1983

"Por terem dado a vida aos filhos, os pais devem ter o direito inalienável de educá-los; por isso, devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores de seus filhos."

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 26º - 3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos.

PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

É respeitada a liberdade dos pais de assegurar a educação religiosa e moral dos filhos que esteja de acordo com suas próprias convicções.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - ART. 12, ITEM 4)

Os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.

DECRETO N° 99.710 DE 21/11/1990 - CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Artigo 18 - Caberá aos pais, ou quando for o caso, aos representantes legais, a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança.

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Artigo 6º - Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.